



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1119 – CAMARAGIBE, PE, 08 de setembro de 2025

**CONTRATO Nº 0635.100-66 (PM CAMARAGIBE NOVO PAC)
GABINETE DO PREFEITO- 08/09/2025**

Contrato nº 0635.100-66 (PM Camaragibe Novo PAC)

O contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Camaragibe, com os seguintes valores:

Valor de investimento no valor de R\$ 5.808.421,05 (cinco milhões oitocentos e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos);

Valor de empréstimo no valor de R\$ 5.518.000,00 (cinco milhões quinhentos e dezoito mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Moradia, destinado à obras de contenção de encostas, no âmbito do NOVO PAC, na modalidade Prevenção de Desastres;

Valor de contrapartida: no valor de R\$ 290.421,05 (duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

Recife/PE, 05 de setembro de 2025.

Diego da Rocha Cabral
Prefeito Municipal

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080925062557

**PORTARIA Nº 886/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.
GABINETE DO PREFEITO- 08/09/2025**

PORTARIA Nº 886/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: Designa servidora para atuar como Agentes de Contratação Direta da Secretaria de Saúde de Camaragibe nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 09, de 16 de abril de 2024, que consolida, no âmbito da administração pública municipal, direta, indireta, autárquica e fundacional do Município do Camaragibe, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação Direta da Secretaria de Saúde de Camaragibe, nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - Maria Mônica Evangelista, Matrícula nº 0.0000474.1.

•

§1º Compete às(aos) Agentes de Contratação Direta acima nomeado(s) conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, apenas em fase interna processual, caracterizada pelos atos compreendidos em procedimento de contratação, em que seja justificada a contratação direta, em quaisquer de suas modalidades, inclusive eletrônicas, entre a publicação do edital e a homologação do respectivo resultado, inclusive os de tomar decisões, acompanhar o trâmite da instrução processual, dar impulso ao procedimento de contratação e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames do tipo, e responderá integralmente por todos os atos cometidos durante a condução.

Art. 2º Na hipótese de contratação direta eletrônica, e necessidade de análise técnica, o órgão promotor ficará responsável por esta análise; ou, quando for o caso, encaminhará o processo ao órgão competente para manifestação.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação Direta o exercício das atribuições previstas na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal N° 09, de 16 de Abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 08 de setembro de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080925062753

PORTARIA Nº 172 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/09/2025

PORTARIA Nº 172 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 0 16, de 02 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de realizar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, a qual será composta por 03 (três) membros, a saber:

- I – Carla Patrícia da Rocha - Mat 4.9999646.1;
- II – Josenita Aluizia de Oliveira de Melo - Mat 8.0000610.3;
- III – Thatiany Raquel Freitas da Rocha - Mat. 8.0101506.6 .

Art. 2º - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretária e Membro, na respectiva ordem de designação.

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Credenciamento de prestação de serviços médicos, de acordo com os poderes e atribuições conferidos pela Lei nº 14.133/2021 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial de Credenciamento responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Camaragibe, 08 de setembro de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080925063250

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2025, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/09/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2025, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Lei nº 14133/21

Processo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2025
Contratantes:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato nº 336/2025, visando a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Centro Especializado de Reabilitação, localizado na Avenida Belmiro Correia, nº 592, Timbi, Camaragibe-PE. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 146/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é dentro da variação anual calculada pelo IGPM conforme justificativa da área técnica de 26 de maio de 2025.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 156.000,00

Prazo: 01/09/2025 a 01/09/2026
Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2477

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 0.51

Atenciosamente,

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080925063522

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/09/2025

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde Sra. Ana Perez Pimenta Menezes de Lyra, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14133/21, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA MIRELA PEREZ DE FARIA**, matrícula nº 8.0100489., como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 336/2025, o(a) servidor(a) **SRA. HUGUETE MARIA BORBA DE MELO**, matrícula nº 8.8004524., sendo este oriundo do processo administrativo nº 282/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF nº 022.824.884-15.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação d **Centro Especializado de Reabilitaç**, localizado na Avenida Belmiro Correia, nº 569, Timbi, Camaragibe-PE.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SR. BRUNO DA SILVA NASCIMENTO XAVIE**, matrícula nº 8.0106291.2, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 04 de setembro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080925063743

PORTARIA Nº 170 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/09/2025

PORTARIA Nº 170 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde Sra. Ana Perez Pimenta Menezes de Lyra, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14133/21, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA**, CPF/MF nº 101.649.144.12, matrícula nº 0.049343.2, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 205/2024, o(a) servidor **SR. JAMESON VIEIRA DO CARMO BARBOSA**, CPF nº 848.311.1, Mat. nº 8.0103701.2, sendo este oriundo do processo administrativo nº 078/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e **SRA. ANDREA ATHAYDE DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº 020.430.642-28.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do Consultório na Rua- CNA, situada na Avenida do Girassóis, nº 36, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. MAGDELLY DABYLA DA SILVA**, CPF nº 112.837.404-86, Mat. nº 8.010578.1, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 04 de setembro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080925063904

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2024, FIRMADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/09/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2024, FIRMADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Base Legal: Lei nº 14.133/21

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 087/2024; Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE
SRA. ANDRÉA ATHAYDE DE QUEIROZ

Objeto:

Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 205/2024, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do CONSULTÓRIO NA RUA - CNAR, localizada na Avenida dos Girassóis, nº 36 (antigo nº 07), Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, CEP 54759-050, sequencial nº 10199136, integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 205/2024, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 4.291,28 (quatro mil duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de 2,96 %, conforme justificativa da área técnica.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 51.495,36 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

Prazo: 02/09/2025 a 01/09/2026

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Orgão/Unidade: 3014

Função/SubFunção: 10.301

Programa/Ação: 1117.2475

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária.

Atenciosamente,

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080925064044

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2025
FUNPRECAM- 08/09/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2025

Processo Administrativo Nº 132/2025

Processo Licitatório Nº 124/2025

Inexigibilidade Nº 119/2025

Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços de treinamento e capacitação em matéria previdenciária para os servidores do Camaragibeprev.

Contratado: Anabela de Quintal Rodrigues 03819330836

CNPJ: 33.940.486/0001-05

Valor do contrato: R\$ 19.640,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais)

Dotação orçamentária: 4001.09.122.1106.2431.3.3.90.39.1.802.0000

Prazo de vigência: 03/09/2025 a 03/03/2026.

Camaragibe/PE, 05 de setembro de 2025.

Daniele da Silva Ferreira

-Presidente do Camaragibeprev-

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080925062951